



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL PROEN Nº 35/2017**

Regulamenta os procedimentos específicos para a Lista de Espera da UFMA – SiSU 2017.1, complementar ao Edital PROEN Nº 15/2017.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente edital, que regulamenta os procedimentos específicos para a Lista de Espera da UFMA – SiSU 2017.1, para o preenchimento de vagas não ocupadas em cursos presenciais de graduação, após a chamada regular do Processo Seletivo SiSU 2017.1, complementar ao [Edital PROEN Nº 15/2017](#), de 20 de janeiro de 2017, nos termos que seguem.

**I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. **O presente Edital regulamenta o procedimento específico de Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, no site da UFMA e demais disposições para a Lista de Espera, complementarmente ao [Edital PROEN Nº 15/2017](#), para preenchimento das vagas não ocupadas na Chamada Regular do SiSU 2017.1.**

a. Estão aptos para realizarem a confirmação eletrônica de interesse pela vaga no site da UFMA todos os candidatos que, anteriormente, manifestaram interesse no site do SiSU em constar na Lista de Espera 2017.1 para os cursos de graduação da UFMA.

2. A **Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga** consistirá no acesso (**de 21 a 24 de fevereiro de 2017**) ao site **www.ufma.br - Menu Acesso Rápido - Link SiSU/UFMA-[Lista de Espera/SiSU](#)**, de acordo com o cronograma constante do **Anexo I**, no qual o candidato deverá preencher o formulário on-line e confirmar a sua participação no processo seletivo Lista de Espera SiSU 2017.1.

3. Após o término do período constante no **Anexo I**, conforme determina o item 2, **serão divulgadas as listas de candidatos convocados para matrícula**, nos cursos e categorias em que eventualmente ainda existam vagas, conforme **Anexo II**.

a. Somente serão convocados candidatos até a 5ª (quinta) Lista.

4. As vagas não ocupadas na chamada regular do SiSU 2017.1 serão preenchidas pelos candidatos que realizarem a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, no site da UFMA, conforme seção VI do [Edital PROEN Nº 15/2016](#), de 20 de janeiro de 2017 e demais disposições deste edital, em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

cada curso e categoria (em ordem decrescente de pontuação da nota obtida no ENEM 2016), nos mesmos moldes da Chamada Regular do SiSU, a saber:

- a. **LU** - Ampla Concorrência;
- b. **A1** - Candidatos com Deficiência;
- c. **L1** - Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;
- d. **L2** - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;
- e. **L3** - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;
- f. **L4** - Candidatos que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;
- g. **L5** - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;
- h. **L6** - Candidatos autodeclarados indígenas que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012.

5. Em caso de não ocupação de vaga na Lista de Espera e não havendo mais candidatos excedentes na respectiva categoria, esta será ocupada em conformidade com Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

6. O candidato convocado para Matrícula, conforme disciplina o item 3 deste edital, deverá comparecer ao respectivo campus de oferta do curso, nos dias e horários constantes do Anexo II, portando toda a documentação obrigatória para o deferimento da matrícula discriminada no [Edital PROEN Nº 15/2017](#), nos seguintes endereços:

**a. Cidade Universitária Dom Delgado (São Luís – MA):**

- i. **1ª e 2ª Listas:** No Centro Pedagógico Paulo Freire, na Cidade Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses Nº



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

1966 – Bairro: Bacanga. São Luís – MA. CEP: 65080-805.  
Telefone: (98)3272 – 8738;

- ii. **3ª, 4ª e 5ª Listas:** Na Pró – Reitoria de Ensino – PROEN, localizada no CEB Velho - Cidade Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses Nº 1966 – Bairro: Bacanga. São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98) 3272 – 8738;

- b. **Campus de Bacabal** – Secretaria Acadêmica, Avenida Prof. João Alberto de Sousa, s/n, Bairro: Bambu, Bacabal – MA. CEP: 65700-000. Telefone: (98) 3272- 9791; (99) 3621/2479/8344;
- c. **Campus de Chapadinha** – Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n. Chapadinha – MA. CEP 65500-000. Telefone: (98) 3272-9904/9908-1201, (98) 3272-9900/9902/9907;
- d. **Campus de Imperatriz** – Secretaria Acadêmica, Rua Urbano Santos, s/n. Imperatriz – MA. CEP: 65900-410. Telefones: (99) 3529-6000, 3529-6008, 3529-6009;
- e. **Campus de Pinheiro** – Secretaria Acadêmica, Estrada Pinheiro/Pacas KM 10 S/Nº - Bairro: Enseada. Pinheiro – MA. CEP: 65200-000. Telefone: (98) 3381-3839; (98) 3272 – 9781.

7. **A perícia médica** dos candidatos com deficiência, bem como a respectiva matrícula nessa categoria, serão realizadas exclusivamente no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT/Perícia, localizado no antigo prédio do HUZinho, na Cidade Universitária Dom Delgado – São Luís – MA, nos respectivos dias de matrícula, de acordo com o calendário constante do **Anexo II**, das 14h às 17h.

## **II. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8. A Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga, realizada no site da UFMA, não se constitui em garantia de matrícula no curso.

9. **O candidato que não realizar a sua Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga**, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital, **será considerado desistente**, ficando definitivamente impossibilitado da continuação no pleito.

10. O candidato que for convocado e não comparecer para realização de matrícula, nos dias e locais indicados no **Anexo II** deste edital, será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

11. Em cada um dos Campi descritos no item 6 haverá laboratório com computador e acesso à internet para aqueles, que assim o desejarem, procedam à Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, conforme determina o item 2.

12. É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e horários, acompanhamento das publicações das Listas de Candidatos Convocados, bem como a apresentação dos documentos exigidos para o deferimento da matrícula, conforme disciplina o Edital PROEN Nº 15/2017.

13. Os candidatos poderão ter acesso à Relação Geral de todos os candidatos que tiverem a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga homologada pelo sistema da UFMA, mediante consulta à DIAGRAD/DEOAC ou [Portal SISU/UFMA](#).

14. O candidato poderá dirimir eventuais dúvidas a respeito do processo seletivo mantendo contato com a Pró-Reitoria de Ensino, na Divisão de Acesso à Graduação – DIAGRAD ou pelo telefone: (98) 3272-8738.

15. Permanecem vigentes, no que couberem, todas as disposições contidas no [Edital PROEN Nº 15/2017](#).

16. A Direção do DEOAC/PROEN e a Coordenação da Comissão de Matrícula são os Responsáveis Institucionais pelo Processo Seletivo - Lista de Espera SiSU/UFMA 2017.1.

17. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Matrícula.

18. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) **Anexo I:** Cronograma de Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga;
- b) **Anexo II:** Cronograma de publicação das Listas de Candidatos convocados para matrícula.

São Luís - MA, 16 de fevereiro de 2017.

**Isabel Ibarra Cabrera**  
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA DE INTERESSE PELA VAGA**

PARA TODOS OS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE (NO SITE DO SiSU) EM CONSTAR NA LISTA DE ESPERA PARA A UFMA – SiSU 2017.1.

EVENTO	SITE	DATA E HORÁRIO
<b>CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA</b> (Preenchimento do Formulário no site da UFMA e Confirmação de Interesse)	<b>www.ufma.br - Menu Acesso Rápido - <a href="#">Link SiSU/UFMA-Lista de Espera/SiSU</a></b>	De 21 a 24 de fevereiro de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

**CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA**

EVENTO		DATA	LOCAL	HORÁRIO
1ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	03 de março de 2017	<a href="http://www.ufma.br-aba">http://www.ufma.br-aba</a> Resultados e no <a href="#">Portal SISU/UFMA</a>	-----
	Matrícula	06,07 e 08 de março de 2017	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h
2ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	10 de março de 2017	<a href="http://www.ufma.br-aba">http://www.ufma.br-aba</a> Resultados e no <a href="#">Portal SISU/UFMA</a>	-----
	Matrícula	13 e 14 de março de 2017	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h
3ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	17 de março de 2017	<a href="http://www.ufma.br-aba">http://www.ufma.br-aba</a> Resultados e no <a href="#">Portal SISU/UFMA</a>	-----
	Matrícula	20 e 21 de março de 2017	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

4ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	24 de março de 2017	<a href="http://www.ufma.br-aba">http://www.ufma.br-aba</a> Resultados e no <a href="#">Portal SISU/UFMA</a>	-----
	Matrícula	27 e 28 de março de 2017	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h
5ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	31 de março de 2017	<a href="http://www.ufma.br-aba">http://www.ufma.br-aba</a> Resultados e no <a href="#">Portal SISU/UFMA</a>	-----
	Matrícula	3 e 4 de abril de 2017	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h